

DESPACHO Nº 2008.I.13754

Assunto: Constituição da Comissão Paritária

Na sequência do Despacho 1/2008/CD oportunamente divulgado, foi decidido aplicar nos **Serviços Centrais do Turismo de Portugal** o novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Considerando o disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/ 2007, determina-se:

- a) A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros da mesa ou mesas de voto, será o **dia 18 de Dezembro**, sendo que, na ausência dessa indicação, os mesmos são designados pelo dirigente competente até quarenta e oito horas antes da realização do acto eleitoral, nos termos do disposto no artigo 59.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 66-B/2007;
- b) A(s) mesa(s) de voto serão constituídas por dois elementos;
- c) O acto eleitoral decorrerá no **dia 22 de Dezembro**;
- d) As mesas de voto funcionarão no Auditório do Edifício Sede, no período das 9h às 17h
- e) A data limite de comunicação dos resultados ao Presidente do Conselho Directivo será o **dia 29 de Dezembro**;
- f) Os membros da mesa ou mesas de voto estarão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais durante a respectiva permanência na mesa de voto, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto;



- g) As listas para a eleição dos representantes para a Comissão Paritária deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 17h 30 do **dia 19 de Dezembro**;
- h) O caderno eleitoral estará disponível na intranet a partir do dia 19 de Dezembro;
- i) A Comissão Eleitoral será constituída por três elementos, a saber:
- Presidente: Elsa Cruz
 - Vogal: Ana Paula Almeida
 - Secretário Paulo Rodrigues
- j) O presente despacho será publicado na página electrónica do Turismo de Portugal.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2008

O Presidente do Conselho Directivo



Luís Manuel Patrão